



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0xx13) 6821-6277
CNPJ. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL 26/06/2000 16:30

DECRETO Nº 241/2000

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 029, DE 10 DE JULHO DE 1997.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º, do Decreto nº 029, de 10 de julho de 1997, que "Autoriza funcionários municipais a dirigirem veículos pertencentes à frota desta Prefeitura, e dá outras providências", as palavras "que estão prestando serviços ao Município, através de Convênios", passando este artigo, a ter a seguinte redação:

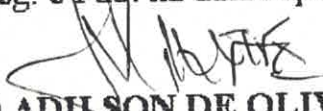
"Artigo 1º - Os funcionários ou servidores públicos municipais, e os que estão prestando serviços ao Município, através de convênios, que forem devidamente credenciados pelo Departamento Municipal de Administração, ficam autorizados a dirigir veículos com capacidade de carga até 01 (uma) tonelada, exceto ambulância pertencentes à frota de veículos desta Prefeitura."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Dep^{to} Municipal de Administração